



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

DECRETO LEGISLATIVO 02/2022

Ementa: Dispõe sobre o aumento do Vencimento-base das Auxiliares Administrativos da Câmara Municipal de Xexéu-PE; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XEXÉU, no uso de suas atribuições legais, em observância ao Regimento Interno e à Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º - Dar-se-á o aumento de 11% (Onze Por Cento) sobre o vencimento-base dos Auxiliares Administrativos da Câmara Municipal de Xexéu-PE, conforme tabela abaixo, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º - Os encargos deste decreto correrão à conta do Orçamento da Câmara Municipal de Xexéu-PE.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de maio de 2022.

João Paulo Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores de Xexéu-PE



CÂMARA DE VEREADORES DO XEXÉU
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa José Filgueiras
Rua da Alegria, 41 – Centro – Xexéu – PE – CEP: 55.555-000
CNPJ nº 12.891.511/0001-20

Anexo Único

QUANTIDADE	NOMECLATURA	VALOR R\$
2	AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	1.464,59

Gabinete do Presidente, 09 de maio de 2022.

João Paulo Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores de Xexéu-PE